



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 21/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **95.000,00** (noventa e cinco mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Acréscimo	65.000,00
03.001DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Abertura	
15.451.0017.2006MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES		
581 00780 647160-9 - Pavimentação Avenida Deputado José Afonso II - FONTE 780		
04 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
04.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2062MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO		
1091 00497 Vigilância em Saúde		
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00
08.002FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0004.6051PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI		
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO		
2790 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

TOTAL	95.000,00
--------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0004.2045BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2510 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:Suplementar	Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações	

I. SUPERAVIT

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 780 e 000	75.000,00
SUBTOTAL	75.000,00

TOTAL	95.000,00
--------------	------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em 02 de março de 2020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal